



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 60 , DE 04 DE Fevereiro DE 2014.

Exonerar servidora do cargo de Pró-Reitora de
Relações Institucionais.

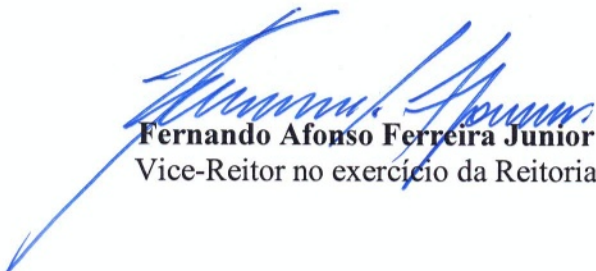
**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de
2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO**, matrícula
SIAPE: 1909480, CPF: [REDACTED], do Cargo de Pró-Reitora de Relações Institucionais,
código CD-02, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º. Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria